



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião do Grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM

Data: 11 de outubro de 2024

Horário: 15h16

Local: Videoconferência

Duração: 1h 25m

1. Participantes Presentes e Verificação de Quórum:

A reunião foi iniciada às 15h00 do dia 11 de outubro de 2024, dado o prazo máximo para ingresso na plataforma Teams de 15h15. Após esse horário, deu-se início oficialmente à reunião, com a presença dos seguintes membros titulares presentes:

- Felipe Magno Parreiras de Sousa, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- Luciana Mundim de Mattos Paixão, representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- Fabiana Andrade Silva, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- Pedro Calixto Alves de Lima, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias;
- Leonardo Monteiro Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Luciana Quaresma Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Educação;
- Poliana Cardoso Lopes, representante da Secretaria de Estado de Saúde;
- João Ricardo Albanez, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Jennifer Danielle Souza Santos, representante do Conselho Estadual de Assistência Social;
- Marcos Vinicius Dias Nunes, representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Aline Silva De Souza, representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais;
- Flávia Carvalho dos Santos, representante do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária.

Membros ausentes:

- Kathleen Garcia Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- Ulysses Gomes de Oliveira Neto, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- Nilo Augusto Remígio Raposo, representante do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
- Claudinei dos Santos Lima, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Além dos membros titulares elencados, a reunião contou com a participação de dos seguintes convidados:

- Túlio de Souza Gonzaga (SEPLAG)
- Antônio de Castro Vaz de Mello Filho (SEF)
- Barbara Queiroz Abras Franco (SEDESE)
- Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues (SEINFRA)
- Valéria Cristina Rezende (SEMAD)
- Paulo Bernardes Falcão (SES)
- Deputada Estadual Bella Gonçalves (ALMG)
- Matheus Borges Gonçalves (CEAS)
- Tuliana Macedo Vasconcelos (SEPLAG)

2. Abertura e Introdução

A reunião foi iniciada por Felipe Magno Parreiras de Sousa (SEPLAG), que fez uma breve introdução sobre o Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), sua origem e objetivos. Felipe explicou que o FEM foi criado em 2011, com a finalidade de custear programas e ações sociais voltados à erradicação da pobreza e extrema pobreza em Minas Gerais, utilizando recursos provenientes de um adicional no ICMS sobre produtos supérfluos.

Ele mencionou que a reunião tinha como objetivos principais a contextualização do fundo, o debate sobre questões orçamentárias de exercícios passados, do ano vigente e de 2025, além de discussões gerais sobre o funcionamento do Grupo.

Foi deliberado pela maioria dos membros que a pauta proposta seria suspensa, considerando que seria necessário definir primeiro o regimento interno e as regras de funcionamento do Grupo, para depois serem discutidos temas deliberativos.

2. Contextualização e Funcionamento do FEM

Felipe explicou que, conforme determina a legislação, os recursos do Fundo devem, prioritariamente, atender a áreas como:

- Proteção social, com benefícios socioassistenciais;
- Reforço de renda das famílias em situação de pobreza;
- Melhoria de condições de habitação, saneamento básico e acesso à água;
- Criação de oportunidades de trabalho e qualificação profissional.

O fundo tem como beneficiários preferenciais as famílias cuja renda per capita não atinge o valor de pobreza extrema definido pela legislação. Foi reforçada também as competências do Grupo Coordenador, que é responsável pela gestão e deliberação dos recursos do Fundo, bem como pela elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria, análise das contas e a aprovação do orçamento do FEM.

3. Apresentações dos Participantes

A pedido de Jennifer Souza (Conselho Estadual de Assistência Social), todos os membros presentes fizeram uma breve apresentação pessoal para facilitar o entendimento de suas funções no grupo. Bella Gonçalves, deputada estadual, ressaltou a importância de o grupo enfrentar os desafios da erradicação da pobreza em Minas Gerais, citando dados preocupantes sobre o aumento da pobreza e fome no estado.

Jennifer Souza também destacou a importância de conhecer as pautas e regulamentos que guiarão os trabalhos do grupo e sugeriu que fosse realizada uma aprovação da pauta e uma discussão sobre o regulamento interno, para que o grupo pudesse operar de forma organizada.

4. Discussão sobre o Regimento Interno

O ponto central da reunião foi a necessidade de um regimento interno. Houve consenso entre os membros de que nenhuma deliberação oficial poderia ocorrer sem um regimento previamente aprovado. Felipe Magno explicou que consultou a assessoria jurídica, que afirmou que não era necessário um decreto específico para a criação do regimento, mas que o grupo poderia defini-lo de forma autônoma.

Deputada Bella Gonçalves destacou que, sem o regimento, o grupo poderia incorrer em ilegalidades, já que as regras de votação, participação e convocação de reuniões não estariam formalmente definidas. Houve concordância geral de que a SEPLAG deveria elaborar uma minuta do regimento, que seria enviada aos membros até o dia 23 de outubro de 2024, para análise e sugestões.

5. Representação pelos suplentes

Felipe ressaltou a necessidade de prever a possibilidade de representação pelos suplentes, considerando que a compatibilização das agendas é bem complexa, que são mais de 10 entidades para alinhar a disponibilidade e que poderíamos aproveitar as indicações já feitas pelos chefes dos órgãos e pelos conselhos.

A representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Luciana Mundim, ponderou que entende que não há qualquer vedação na lei para que seja previsto no regulamento a indicação do suplente, contanto que seja garantido que cada um dos representantes que a lei determina só tenha direito a um voto, voto único.

6. Debate sobre o Orçamento e Pautas Orçamentárias

Felipe ressaltou a urgência em discutir e aprovar o orçamento para 2025 do FEM. Ele explicou que, devido à inatividade do grupo desde 2015, as deliberações sobre o orçamento estavam sendo feitas por órgãos internos de governança orçamentária e financeira. Aline Silva De Souza e Jennifer Souza, representantes da sociedade civil, reforçaram que é essencial que o grupo coordenador tenha mais tempo para analisar os documentos financeiros antes de qualquer votação, garantindo transparência e uma análise aprofundada.

A deputada Bella Gonçalves apontou a falta de um regulamento claro e a falta de documentação antecipada como problemas para a deliberação de questões orçamentárias na reunião atual. Foi decidido que o orçamento só seria discutido e aprovado após a formalização do regimento.

7. Propostas sobre o Funcionamento do Grupo

Foram discutidas propostas para o funcionamento do grupo coordenador, incluindo:

- **Periodicidade das reuniões:** A proposta inicial foi de reuniões mensais. Alguns membros ponderaram que após os trabalhos iniciais as reuniões mensais poderiam ficar esvaziadas, motivo pelo qual o grupo deliberou para que as reuniões sejam trimestrais, com possibilidade de reuniões extraordinárias, especialmente para questões urgentes, como o orçamento. Ficou também acordado que, considerando a necessidade de elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria, bem como as demais definições iniciais sobre funcionamento e orçamento do Fundo, reuniões extraordinárias seriam convocadas de forma mensal até o final de 2024, com definição de cronograma para o exercício de 2025 em reunião a ser realizada em janeiro.

- **Modalidade das reuniões:** Alguns membros, como Flávia Carvalho, preferiram o formato online por questões de praticidade. Outros, como Jennifer Souza e Aline Silva de Souza, sugeriram que as reuniões presenciais sejam realizadas trimestralmente, com reuniões virtuais nos demais meses. Foi debatido que reuniões presenciais facilitariam discussões mais complexas, mas a opção geral do grupo foi por não fixar em regulamento o formato, deixando em aberto tanto a possibilidade de agendas remotas quanto presenciais.

- **Suplentes:** Houve consenso de que seria importante a indicação de suplentes para garantir a continuidade dos trabalhos, em caso de ausências dos titulares. A formalização desse ponto seria discutida e inserida no regimento interno.

8. Encaminhamentos e Prazos

- **Minuta do Regimento Interno:** A SEPLAG ficou responsável por elaborar e enviar a minuta do regimento interno até o dia 23 de outubro de 2024, para que todos os membros possam analisá-la e enviar suas sugestões.

- **Próxima reunião:** Foi agendada para o dia 29 de outubro de 2024, às 9h, com o foco exclusivo na discussão e aprovação do regimento interno.

Após a aprovação do regimento, serão discutidas pautas relativas ao orçamento do FEM para 2025, além de outras questões orçamentárias e operacionais.

9. Prazos para o Grupo

Ficou acordado que, após a aprovação do regimento, será definida uma agenda anual para reuniões regulares, com possibilidade de reuniões extraordinárias quando necessário. O grupo também discutirá a elaboração do Plano Mineiro de Erradicação da Miséria, que será pauta das reuniões futuras.

Próxima Reunião:

Data: 29 de outubro de 2024

Horário: 9h

Pauta: Discussão e aprovação do regimento interno do grupo.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 01/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Quaresma Rodrigues, Subsecretário(a)**, em 04/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Calixto Alves de Lima, Secretário de Estado Adjunto**, em 04/11/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo Albanex, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 05/11/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MUNDIM DE MATTOS PAIXÃO, Secretária-Adjunta**, em 05/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Andrade Silva, Subsecretária**, em 05/11/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline registrado(a) civilmente como Aline Silva de Souza, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Vespúcio, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso Lopes Santos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 22/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Magno Parreiras de Sousa, Subsecretário(a)**, em 25/11/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JENNIFER DANIELLE SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100809563** e o código CRC **2ED0B18C**.

Referência: Processo nº 1500.01.0611528/2024-24

SEI nº 100809563